

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINCOFARMA**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em obediência ao Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais - Sincofarma Minas, comunico que foi registrada a seguinte chapa como concorrente à eleição designada para o dia 11 de janeiro de 2018, a qual se refere o Aviso Resumido do Edital de convocação publicado no Jornal "Minas Gerais" em 06 de outubro de 2017. CHAPA ÚNICA (01): DIRETORIA - EFETIVOS: Presidente: Lázaro Luiz Gonzaga - CPF: 130.106.546-34; representante da empresa Luza Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME, CNPJ: 03.208.878/0001-05; 1º Vice - Presidente: Romy Anderson de Andrade Rezende - CPF: 065.698.556-49; representante da empresa TPL Drogaria Eireli - ME, CNPJ: 05.155.442/0001-20; 2º Vice - Presidente: Roberto Márcio do Bom Conselho - CPF: 456.007.676-68; representante da empresa Remediária Farmácia Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME, CNPJ: 04.899.006/0001-01; 3º Vice - Presidente: Sebastião Eustáquio Alves - CPF: 137.970.776-53; representante da empresa Farmácia de Manipulação Asfãd Ltda. - ME, CNPJ: 07.814.357/0001-52; 4º Vice - Presidente: Gilvânio Eustáquio Rodrigues - CPF: 932.621.406-00; representante da empresa Drogaria Universal Ltda. - ME, CNPJ: 71.437.750/0001-73; 5º Vice - Presidente: Liberaldo Cunha Alfenas - CPF: 882.167.646-34; representante da empresa Alfenas e Oliveira Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME, CNPJ: 02.019.575/0001-81; 6º Vice - Presidente: Carlos Roberto de Mesquita - CPF: 132.105.726-15; representante da empresa Drogacitro - Farmácia e Drogaria Citrolândia Ltda. - CNPJ: 19.593.466/0001-76; 1º Secretário: José Alves Torres Júnior - CPF: 901.747.716-49; representante da empresa Drogaria e Perfumaria Torres Ltda. - EPP, CNPJ: 21.099.569/0001-26; 2º Secretário: Daniela da Cunha Martins Monteiro - CPF: 042.833.796-11; representante da empresa Drogaria e Perfumaria Três Poderes Ltda. - ME, CNPJ: 17.337.585/0001-32; 3º Secretário: Antônio Cláudio Resende - CPF: 199.173.256-20; representante da empresa Farmácia de Manipulação Asfãd Ltda. - ME, CNPJ: 07.814.357/0001-52; 4º Secretário: Modesto Carvalho de Araujo Neto - CPF: 126.362.386-34; representante da empresa Drogaria Araujo S/A, CNPJ: 17.562.512/0001-16; 5º Secretário: Lynton José Paixão Guedes - CPF: 606.993.376-15; representante da empresa Guedes & Paixão Ltda. - CNPJ: 16.928.871/0028-20; 6º Secretário: Fernanda Maria Pena - CPF: 036.008.346-30; representante da empresa Drogananda Ltda. - ME, CNPJ: 21.488.317/0001-99; 1º Tesoureiro: Vinícius de Carvalho Garcia - CPF: 808.689.326-04; representante da empresa Farmácia Cathedral Ltda. - ME, CNPJ: 17.159.203/0001-28; 2º Tesoureiro: Frederico de Oliveira e Figueiredo - CPF: 034.571.626-46; representante da empresa Drogaria Farma & Cia. Ltda. - ME, CNPJ: 66.336.009/0001-86; 3º Tesoureiro: Antônio Geraldo Andrade Casarin - CPF: 236.194.736-68; representante da empresa Drogaria Andradas Ltda. - EPP, CNPJ: 16.581.308/0001-08; 4º Tesoureiro: Vítor Francisco de Siqueira - CPF: 486.377.186-04; representante da empresa Farmavit Ltda. EPP, CNPJ: 17.081.696/0001-20; 5º Tesoureiro: Cassia de Matos Barbosa - CPF: 843.827.676-87; representante da empresa Farmácia Barbosa Ltda. - ME, CNPJ: 17.347.733/0001-08; 6º Tesoureiro: Fernanda Veneiranda Torres Rezende - CPF: 907.631.146-34; representante da empresa Drogaria Webfarma Ltda. - ME, CNPJ: 03.858.078/0001-30; DIRETORIA - SUPLENTE: Sandra Imaculada Ribeiro Braga Rodrigues - CPF: 893.653.306-10; representante da empresa Drogaria Vips Ltda. - ME, CNPJ: 41.845.850/0001-78; José Lúcio Alves - CPF: 505.735.866-91; representante da empresa Farmaluz Ltda. - EPP, CNPJ: 41.795.824/0001-82; Antônio Martins de Araujo Neto - CPF: 17.256.512/0001-16; Givaldo Batista de Oliveira, CPF: 000.310.176-22; representante da empresa Drogaria da Vovô Ltda. - ME, CNPJ: 07.072.431/0001-02; Tugi Silveira Souza, CPF: 237.062.520-15; representante da empresa Drogaria Central Parque Ltda. - EPP, CNPJ: 03.750.149/0001-86; Margarida Lillian Alves Coelho, CPF: 702.214.486-91; representante da empresa Drogaria e Perfumaria Águas Coelho Ltda. - ME, CNPJ: 07.760.359/0001-06; José Ivandi de Oliveira, CPF: 343.409.396-68; representante da empresa Drogaria Fortaleza Ltda. - ME, CNPJ: 21.756.085/0001-02; Eduardo Antônio da Silva Serpa, CPF: 000.112.446-31; representante da empresa Droga Hum Ltda. EPP, CNPJ: 17.962.200/0001-28; Francisco Ermelindo Dias, CPF: 915.166.176-49; representante da empresa Drogaria e Perfumaria Ermelindo & Dias Ltda. - EPP, CNPJ: 03.569.925/0001-46; Ana Lúcia Alves Perpetuo, CPF: 627.444.966-34; representante da empresa Farmalvas Farmácia Eireli - EPP, CNPJ: 04.214.389/0001-29; Márcia Cristina de Oliveira Alfenas, CPF: 707.503.786-20; representante da empresa Alfenas e Oliveira Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME, CNPJ: 02.019.575/0001-81; Geraldo Soares, CPF: 647.051.616-53; representante da empresa Droga Vida Nova Ltda. - ME, CNPJ: 64.467.160/0001-28; Glauber Juliano de Assis Araujo, CPF: 908.216.026-91; representante da empresa Drogaria Serenata Ltda. - ME, CNPJ: 05.866.928/0001-77; Bruna Vidal de Almeida, CPF: 051.856.746-01; representante da empresa Luza Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME, CNPJ: 03.208.878/0001-05; João Conciano Gonzaga, CPF: 827.687.228-04; representante da empresa Drogaria Flamboyant Ltda. - ME, CNPJ: 22.666.390/0001-76; Luiza Wronski Lima de Souza, CPF: 096.569.926-95; representante da empresa Drogaria Luza Ltda. - ME, CNPJ: 23.881.054/0001-09; Luiz Carlos Correa Campos, CPF: 274.693.016-15; representante da empresa Drogaria Bela Vitória Ltda. - ME, CNPJ: 05.823.022/0001-75; Luiz Antônio Correa, CPF: 092.309.556-04; representante da empresa Luiz Antônio Correa - EPP, CNPJ: 20.115.432/0001-55; Antônio Carlos de Rezende, CPF: 042.305.316-72; representante da empresa Droganorte Ltda. - ME, CNPJ: 18.748.590/0001-09; CONSELHO FISCAL - EFETIVO: Spencer Procópio de Alvarenga Monteiro, CPF: 044.465.506-91; representante da empresa Irmãos Procópio Ltda. - EPP, CNPJ: 17.200.098/0001-23; Kátia Vanessa Moreira Mendes do Bom Conselho, CPF: 744.976.856-91; representante da empresa Remediária Drogarias e Perfumarias Ltda. - ME, CNPJ: 26.330.332/0001-28; Wagner da Cunha Lima, CPF: 143.403.056-34; representante da empresa Sociedade Comercial Santa Helena Ltda. - EPP, CNPJ: 86.383.023/0001-48; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Renato Monteiro da Cunha Lima, CPF: 012.337.596-71; representante da empresa Sociedade Comercial Santa Helena Ltda. - EPP, CNPJ: 86.383.023/0001-48; Fábio Rodrigues Pena - CPF: 059.593.346-74; representante da empresa Drogananda Ltda. - ME, CNPJ: 21.488.317/0001-99; Ilson Joaquim de Lima - CPF: 577.088.006-68; representante da empresa Drogamaster Ltda. - ME, CNPJ: 23.751.639/0001-04; DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVOS: 1º Lázaro Luiz Gonzaga - CPF: 130.106.546-34; representante da empresa Luza Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME, CNPJ: 03.208.878/0001-05; 2º Romy Anderson de Andrade Rezende - CPF: 761.698.556-49; representante da empresa TPL Drogaria Eireli ME, CNPJ: 05.155.442/0001-20; DELEGADOS REPRESENTANTES SUPLENTE: 1º Antônio Carlos de Rezende, CPF: 042.305.316-72; representante da empresa Droganorte Ltda. - ME, CNPJ: 18.748.590/0001-09; 2º Antônio Cláudio Resende - CPF: 199.173.256-20; representante da empresa Farmácia de Manipulação Asfãd Ltda. - ME, CNPJ: 07.814.357/0001-52. O prazo para impugnação de candidaturas é de 08 (oito) dias a contar da publicação deste aviso.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.

Lázaro Luiz Gonzaga - Presidente

25 cm -17 1019762 - 1

SERVICÓ VOLUNTÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SERVAS

Pregão Eletrônico nº 009/2017. Objeto: Lote 1 Aquisição de colchões, Lote 2 Aquisição de Roupas de cama conforme especificações e condições do Anexo I do Edital. Data do pregão: a sessão pública será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, em 30 de outubro de 2017, às 10:00 horas. Informações: (31)33349-2432. O edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br.

2 cm -17 1019369 - 1

SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO - CONCORRÊNCIA Nº 01/17 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaipava/MG, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência nº 01/17, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção do aterro municipal de resíduos sólidos urbanos de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaipava, Minas Gerais. A entrega dos envelopes teve sua data alterada, sendo prevista para os 09h do dia 26/10/2017 e abertura às 09h10 (horário de Brasília). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do SAAE - situado em sua Sede, na Rua Nonô Ventura, 394, CEP 35680-205, Bairro Lourdes, Itaipava/MG e no site oficial da Autarquia: www.saaeitauna.com.br. Itaipava, 17 de outubro de 2017. Marli Moreira Coutinho - Gerente de Compras, Licitações e Contratos.

4 cm -17 1019638 - 1

SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUARA - MG.

Publicação: ERRATA Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2017 - Processo 072/2017 - objeto: Contratação de empresa com finalidade de coletas e análises de água - Padrão de radiatividade alterado para alfa total e beta total - credenciamento ALTE-RADO para o dia 31/10/2017, de acordo com as disposições das Leis 8666/93 e 10520/2002. Errata no site: www.saaeitauna.com.br ou no e-mail: saaealmoxarifado@conqnet.com.br. Dotação Orçamentária 17.512.0047.2082. 3390-3999. Patricia Morais Rebouças de Oliveira. Progreioira.

3 cm -17 1019628 - 1

SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OLIVEIRA - Aviso de edital nº 029/2017 - Processo Licitatório nº 149/2017, Convite nº 003/2017 do tipo "menor preço por item". Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de material impermeabilizante nas lagoas aeradas e sedimentadas que compõem a estação de tratamento de esgoto em Oliveira/MG. A abertura da sessão será às 09:30 horas do dia 31/10/2017. O edital completo encontra-se à disposição no site: www.saaeoliveira.com.br. Informações pelo telefone (37) 3331-4333 ou e-mail cpl@saeeoliveira.com.br. Oliveira/MG, 18 de outubro de 2017. Rômer Silva Castanheira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

3 cm -17 1019712 - 1

SAAE DE LASSANCE/MG

torna público: Pregão Presencial Edital nº 003/2017 - Registro de Preços nº 003/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Hipoclorito de cálcio 65%. A Sessão pública ocorrerá dia 31/10/2017, às 09h30min na sede administrativa do SAAE Lassance na Rua Expedicionários, nº 1094, Centro, Lassance/MG. Edital completo disponível em: www.saaelassance.com.br. Lassance, 17 de Outubro de 2017. Jorge Fagundes da Silva - Diretor Geral.

2 cm -17 1019377 - 1

SERVICÓ DE AGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - Gerencia de Licitação AVISO DE LICITACAO PRC 029/2017 - PP 025/2017 - OBJETO: Aquisicao de valvulas redutoras de presso. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/11/2017 - 14:00 horas. Informacoes: 32 3392026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 17/10/2017. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitacao. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisicoes e Contratos.

2 cm -17 1019696 - 1

SERVICÓ MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE OURO PRETO

Republicação da licitação na modalidade pregão presencial nº 16/2017; objeto: Registro de preços para possível aquisição de produtos químicos (hipoclorito de sódio e polícloro de alumínio), adequados ao tratamento das águas utilizadas pelo Serviço municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, e destinadas ao abastecimento público.; Devido ao ponto facultativo do dia 27/10/2017, a data de abertura desta licitação, está sendo alterada para o dia 30/10/2017 às 13h:00min. Para mais informações procurar o Setor de Compras do SEMAE-OP pelo telefone (31) 3559-3237 ou pelo e-mail, cemas@semaop.mg.gov.br. O novo edital estará disponível no site do SEMAE-OP, https://goo.gl/UAmAE9.

3 cm -17 1019652 - 1

VALE FERTILIZANTES S.A

Termo de Compromisso de Compensação Florestal entre INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF e Vale Fertilizantes S.A. NO 2101.11.05.005/17

Objeto: formalizar a medida compensatória de natureza florestal prevista nos artigos 17 e 32 da Lei Federal no 11.428/2006 c/c os artigos 26 e 27 do decreto 6.660/2008, em decorrência da intervenção de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, conforme apurado nos autos do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, Processo COPAM 0001/1988/016/2009, cujo "Parecer IEF 05/17: Análise de proposta de compensação florestal" datado de 08 de agosto de 2017, obteve a chancela e aprovação na 8ª Reunião Ordinária da Câmara Temática Especializada de Proteção à Biodiversidade e de áreas Protegidas - CPB do COPAM, realizada em 21/08/2017, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 26 do Diário Executivo em 22/08/2017.

Washington Luiz Silva Lima - Chefe do Escritório Regional Alto Paranaíba

Daniel Andrade Rajão - Vale Fertilizantes S.A

5 cm -17 1019528 - 1

BANCO INTER S.A.

CNPJ/MF: 00.416.968/0001-01 - NIRE: 31300010864

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas do Banco Inter S.A. ("Banco Inter"), convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26.10.2017, (i) em primeira convocação às 10h00 com a presença de acionistas representando, ao menos, a maioria das ações emitidas nos termos do Estatuto Social, e (ii) em segunda convocação às 10h15 com a presença de qualquer número de acionistas, na sede social, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno 7.777, 3º andar, Bairro Lourdes, CEP: 30.110-051, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a alteração da Diretoria responsável pela Ouvidoria; (ii) a alteração nas regras de representação e outorga de procurações da Companhia; (iii) o protocolo de pedido de registro do Banco Inter como emissor de valores mobiliários na categoria A, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009; (iv) a criação da Diretoria de Relações com Investidores e a alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva; (v) alterações aos Comitês Estatutários; (vi) a consolidação do Estatuto Social; e (vii) autorizar a administração do Banco Inter a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. A proposta de alteração ao Estatuto Social, bem como demais documentos a serem analisados na Assembleia se encontram à disposição dos acionistas na sede social.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017

Rubens Menin Teixeira de Souza

Presidente do Conselho de Administração

6 cm -16 1019162 - 1

ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA

Termo de Compromisso de Compensação Florestal Minerária - Regularização Fundiária nº 004/2016 entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a Ical Indústria de Calcinação Ltda., a estabelecer medida compensatória de natureza florestal minerária (Lei 14.309/2002) do licenciamento do empreendimento ICAL - PA COPAM nº 00038/1986/011/2010. Data de Assinatura: 12/12/2016. Cristiana Batista Costa - Supervisora do Escritório Regional Centro Oeste - IEF. Leonardo de Souza Ferreira - Procurador - ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. Alberto Alves de Moura - Procurador - ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. Mario Douglas Fortini de Oliveira - Coordenador Regional - ICMBio.

3 cm -17 1019507 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

Proc. 15/17-PP 15/17-Reg. Preços p.fut. e event. aquisição de plantas ornamentais, materiais e outros produtos de jardinagem p/ atender a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE - Credenc. 31/10/17- 8h30min. - tel. (38) 3212-2219. licitacoescodanorte@gmail.com.

2 cm -17 1019627 - 1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo nº. 036/2017, Pregão Presencial nº. 029/2017 Objeto: aquisição de materiais de sinalização viária. Data para entrega da Documentação e Proposta Comercial 30/10/17 até às 13:30 horas. Abertura Prevista p/ 30/10/17 às 13:40 horas. Informações pelo telefone (035) 3334-2042, site www.saaecarmodeminas.mg.gov.br ou e-mail: licitações@saecarmodeminas.mg.gov.br.

2 cm -17 1019438 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2017. Objeto: Aquisição de materiais de consumopara custeio das ações e serviços de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme resolução SES/MG 5560. Data de recebimento dos envelopes e abertura do certame: 30/10/2017, às 08:00hs. Informações no site www.municipioantoniocarlos.mg.gov.br ou pelo fone (32) 3346-1255, ramal 202. Waldir Jorge Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

2 cm -17 1019526 - 1

SJM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

NIRE 3130009784-6 - CNPJ/MF 14.197.583/0001-05

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de julho de 2016

Data, Hora e Local: 20 de julho de 2016, às 10:00 horas, na sede da SJM Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Kepler, n. 405, Conjuntos 17 e 18, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-240. Publicações prévias: (i) Edital de Convocação - formalidade dispensada em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76; (ii) Aviso de Acionistas - dispensada a publicação do aviso aos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 133 da Lei 6.404/76; e (iii) Publicações do art. 133 da Lei 6.404/76 - publicações dispensadas, conforme dispõe o inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76. Presença: Presente a totalidade das acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. Mesa/Presidente: Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos; Secretário: Sérgio Diniz Nogueira. Ordem do Dia: Em caráter Ordinário: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2015; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado ao longo do período social encerrado em 31.12.2015; (iii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iv) Fixação da verba global destinada à Diretoria da Companhia; Em caráter Extraordinário: (v) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem emissão das novas ações, mediante a capitalização de lucros; (vi) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão privada de 44.119.490 (quarenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e noventa) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (vii) Aprovar a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a assembleia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: Em Caráter Ordinário: 1. Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Após a respectiva leitura, discussão e votação, as acionistas aprovaram, integralmente, em suas reservas, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015 (Anexo I à presente ata). Os documentos foram numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados na Companhia. Ficou ainda aprovado que as cópias autenticadas das demonstrações financeiras fossem arquivadas no Registro Público de Empresas Mercantis juntamente com a presente ata como seu Anexo I, dispensada sua publicação integral. 2. Destinação do Lucro Líquido. As acionistas aprovaram a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2015, no montante de R\$331.384,21 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme se segue: (i) R\$16.571,21 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, serão destinados para a Reserva Legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76; (ii) R\$82.846,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais), que seriam distribuídos como dividendos mínimos obrigatórios às acionistas, seriam, por deliberação unânime das acionistas, destinados ao aumento de capital social da Companhia na proporção de suas participações atualmente detidas no capital social; e (iii) R\$231.967,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais) serão, também por deliberação unânime das acionistas, destinados ao aumento de capital social da Companhia na proporção de suas participações atualmente detidas no capital social. 3. Eleição dos Membros da Diretoria da Companhia. Tendo em vista o término do mandato dos atuais Diretores da Companhia, os Srs. Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos e Sérgio Diniz Nogueira, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos Srs. Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, com endereço na Rua Kepler, 405, Conj. 7 a 9, B. Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CEP 30360-240, portador de Carteira de Identidade nº M-6.042.752 e do CPF 692.846.506-97; e Sérgio Diniz Nogueira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n. MG-617.502, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n. 229.834.306-34, residente e domiciliado na Rua Mariângela Medeiros, n. 02, Centro, na Cidade de Itaipava, Estado de Minas Gerais, CEP 35680-507, para ocuparem os cargos de Diretores Sem Designação Específica, para um mandato que se estenderá por 3 (três) anos contados a partir da presente data. Os membros da Diretoria ora eleitos, e empossados conforme consta do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, aceitaram o cargo e declararam, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei n. 6.404/76, e no inciso II do artigo 37, da Lei n. 8.934/94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão imbuídos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesses conflitantes com os da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n. 6.404/76, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventuais alterações serão comunicadas por escrito à Companhia. 4. Fixação da Verba Global Destinada à Diretoria da Companhia. Para a Diretoria da Companhia, foi aprovada a fixação de uma verba global de até 1 (um) salário mínimo mensal por Diretor. A verba global destinada à Diretoria da Companhia poderá ser distribuída de forma desigual entre os membros da Diretoria, em decisão tomada pela Diretoria colegiada, levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Em Caráter Extraordinário: 5. Aumento do Capital Social da Companhia Mediante a Capitalização de Lucros. Tendo em vista que o capital social da Companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$314.813,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e treze reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de lucros acumulados da Companhia, nos termos dos itens (ii) e (iii) do item 2 acima, passando o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$464.813,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e treze reais). 6. Aumento do Capital Social da Companhia Mediante a Capitalização de AFAC's. Tendo em vista que o capital social da Companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em até R\$44.119.490,92 (quarenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e noventa e dois centavos), mediante a emissão privada de 44.119.490 (quarenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil,

quatrocentos e noventa) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 cada, fixado sem diluição injustificada da participação das acionistas. A totalidade das novas ações ora emitidas foi subscrita pelas acionistas da Companhia, e integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelas acionistas em face da Companhia a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II à presente ata. Do montante total capitalizado pelas acionistas, no valor de R\$44.119.490,92 (quarenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois centavos), o valor de R\$0,92 (noventa e dois centavos) foi destinado à constituição de conta de reserva de capital, na forma do art. 182, §1º, alínea "a", da Lei n. 6.404/76, na medida em que não foi possível completar a emissão de nova ação da Companhia, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II à presente ata. Diante disso, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$44.119.490,00 (quarenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois centavos), passando de R\$464.813,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e treze reais) para R\$454.584.303,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e três reais), dividido em 44.269.490 (quarenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 7. Alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Em virtude das deliberações de aumento do capital social da Companhia ora havidas e aprovadas, foi aprovada a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$44.584.303,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e três reais), representado por 44.269.490 (quarenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Arquivamento e Publicações. Por fim, as acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro Público de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todas as acionistas presentes: São Judas Tadeu Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. José Márcio Nunes Filho e Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos), e Predial Jm Imobiliária e Participações S.A. (p. Sérgio Diniz Nogueira e Rômulo Diniz Nogueira). Certificamos que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos - Presidente da Mesa, Sérgio Diniz Nogueira - Secretário.

Anexo II - Boletim de Subscrição - Lista dos subscritores do aumento do capital social da SJM Empreendimentos Imobiliários S.A., no valor de R\$44.119.490,00 (quarenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois centavos), representado pela emissão de 44.119.490 (quarenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de julho de 2016. SUBSCRITORES - Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS - VALOR REALIZADO - R\$ CAPITAL SOCIAL - VALOR REALIZADO - R\$ Reserva de Capital - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: São Judas Tadeu Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Kepler, nº 441, Loja 10, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.671.159/0001-91, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3120839203-9, neste ato representada por José Márcio Nunes Filho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.517.587, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.506.386-87, domiciliado na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, sala 501, Bairro Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30112-000, e Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-6.042.752, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.846.5